



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

sexta-feira, 7 de março de 2014

Ano III - Edição nº 00178 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B9274767600AB72150E5DAC05319E04D

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

# SUMÁRIO

- INEXIGIBILIDADE Nº 024/2014 - Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c com o art. 13, III da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para realização de Curso sobre avaliação para professores da educação infantil
- ERRATA RATIFICAÇÃO DO ATO de Licitação nº.007/2014

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

### INEXIGIBILIDADE Nº 024/2014

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2014

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c com o art. 13, III da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para realização de Curso sobre avaliação para professores da educação infantil, em favor da Sr<sup>a</sup>. Maria do Carmo Lima Falcão, residente na Rua Apolinário Santana, Nº 04, Apt.1<sup>a</sup>, Bairro Engenho Velho da Federação, Cidade de Salvador – Bahia. Valor por Plantão R\$ 3.382,00 (Três mil trezentos e oitenta e dois reais), vigência de 30 dias ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 07 de março de 2014. *Edvar Ribeiro da Silva*-Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade

## ERRATA RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cordeiros, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 007/2014 de inexigibilidade de licitação nº.007/2014, que tem por objeto a **ONDE SE LÊ:** contratação de pessoa jurídica para locação e manutenção preventiva e corretiva de sistemas, assessoria técnica e atualização dos sistemas integrados de Recursos Humanos, durante o exercício de 2014, **LEIA-SE:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Serviços Técnicos Especializados de concessão de uso do Software de Gestão de Pessoal e Gestão de Patrimônio Público, durante o exercício de 2014, através da empresa Copam Informática Ltda - Me. O valor da contratação é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais, com vigência em 31 de dezembro de 2014, contado a partir de 07/01/2014, de acordo com o art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Cordeiros, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2014. Edvar Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal.